



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of.: 01/117/2026

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

157
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. *01.117* Pag. *138*
Data *31.08.26*
[Assinatura]

Assunto: Solicita informações acerca das providências adotadas em relação aos expedientes sem resposta ou manifestação formal.
Senhor Prefeito,

Atendendo Pedido de Informações de autoria do Vereador Claudiomiro Goularte Sallas – Republicanos requerido na Sessão Plenária Ordinária do dia 31.08.26, estamos solicitando de V.Exª que sejam prestados esclarecimentos acerca das providências adotadas em relação aos expedientes abaixo relacionados:

1. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (25/02/2025) – Atualização do valor da Diária Rural, informando quais as providências foram adotadas e se existe previsão para encaminhamento de projeto ou implementação da medida;
2. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (25/02/2025) – Atualização do valor da Gratificação de Incentivo à Produtividade, esclarecendo a situação atual da solicitação;
3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO (25/02/2025) – Quantidade de famílias beneficiadas com cestas básicas e valor mensal destinado ao benefício, encaminhando os dados atualizados;
4. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (25/02/2025) – Projeto de iluminação pública e rede de baixa tensão para a Vila do Umbu, informando se houve tratativas junto à RGE e quais medidas foram adotadas;
5. INDICAÇÃO (11/03/2025) – Revogação ou atualização da Lei Municipal nº 2.116/2002, referente aos servidores contemplados com vale-alimentação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



6. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (11/03/2025) – Conclusão das obras do banheiro da Praça do Umbu, indicando a previsão para finalização;
7. INDICAÇÃO (25/03/2025) – Instalação de lombadas e/ou faixas de segurança nas ruas e avenidas do Município;
8. INDICAÇÃO (08/07/2025) – Estudo das Leis Municipais nº 2.116/2002 e nº 4.522/2023, visando possibilitar a incorporação dos benefícios de vale-alimentação e vale-feira para fins de aposentadoria dos servidores;
9. INDICAÇÃO (05/08/2025) – Adequação da revitalização da Praça Municipal às normas de acessibilidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.098;
10. INDICAÇÃO (04/11/2025) – Criação do Cartão Cesta Básica Municipal, informando se a proposta foi analisada pela Administração;
11. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (24/02/2026) – Regulamentação da Lei Federal nº 15.176/2025, assegurando os direitos das pessoas com fibromialgia;
12. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (23/03/2026) – Adequação da legislação municipal e alteração do CBO dos motoristas pesados da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado;
13. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (27/04/2026) – Implementação da Lei Federal nº 15.390/2026, garantindo o auxílio financeiro aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
14. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (01/06/2026) – Implantação do piso salarial dos profissionais Atendentes de Creche e Apoio Pedagógico à Educação Infantil;
15. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (09/06/2026) – Atendimento às demandas relacionadas à saúde pública municipal, especificando as providências adotadas (contratação de médico pediatra, aquisição de aparelho de eletrocardiograma ou formalização de convênio, revisão dos encaminhamentos pelo Sistema de Regulação na área de oftalmologia e coleta de exames nas comunidades do interior Umbu/Capela).

Requer-se que seja encaminhada resposta individualizada para cada

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



expediente acima relacionado, informando se a matéria foi analisada, quais providências administrativas foram adotadas, em que fase se encontra sua tramitação ou execução, qual a previsão para atendimento e, em caso de impossibilidade, os devidos fundamentos técnicos, jurídicos e orçamentários.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente proposição, visando proporcionar o devido acompanhamento e transparência das ações administrativas.

Sem mais para o momento,

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores